

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Seção Criminal, realizada em 20/03/2019 às 08:30.

Presidente: Pedro Augusto Costa Guerra.

Desembargadores: Eserval Rocha, Mário Alberto Simões Hirs, Lourival Almeida Trindade, Jefferson Alves de Assis, Carlos Roberto Santos Araújo, Nágila Maria Sales Brito, Nilson Soares Castelo Branco, José Alfredo Cerqueira da Silva, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, João Bosco De Oliveira Seixas, Rita de Cassia Machado Magalhães, Julio Cezar Lemos Travessa, Abelardo Paulo da Matta Neto, Aracy Lima Borges e Soraya Moradillo Pinto, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Carlos Roberto Santos Araújo, Nágila Maria Sales Brito, Marivalda Almeida Moutinho

Ministério Público: Moisés Ramos Marins.

Diretora da Secretaria: Zelia Maria de Souza Veloso.

Diretora Adjunta: Déborah Verena Pedreira da Cruz

Som e vídeo: César Augusto e Tealine Leite

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. O Presidente Eserval Rocha, anunciou as ausências justificadas dos Desembargadores: Mário Alberto Simões Hirs, Inez Maria Brito Santos Miranda, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, fora anunciado adiamento de julgamento os seguintes processos: 0027742-92.2017.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração, 0003803-49.2018.8.05.0000 Conflito de jurisdição, 0002554-62.2006.8.05.0201 Embargos Infringentes e de Nulidade, 0000167-38.2015.8.05.0208 Embargos Infringentes e de Nulidade, 0328596-78.2015.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade e Retirados de pauta 0003052-62.2018.8.05.0000 Ação Penal e 0003052-62.2018.8.05.0000/50000 Agravo

Passando-se aos julgamentos abaixo relacionados:

JULGAMENTOS:

1 - 0027742-92.2017.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração

Embargante : Sidinei Teixeira Brito

Embargante : Vanda Paixão Oliveira da Silva

Advogado : Henrique Marcula Lima (OAB: 7127/PE)

Proc. Justiça : Moisés Ramos Marins

Relator: João Bosco de Oliveira Seixas

Revisor :

Decisão: Adiado por Vista 17

2 - 0009203-78.2017.8.05.0000 Revisão Criminal Salvador

Requerente : Itamar Barbosa Dutra

Requerente : Vanderson Conceição dos Santos

Advogado : Antonio Pacheco Neto (OAB: 7136/BA)

Advogado : MATHEUS HONORATO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB: 49640/BA)

Relator: Des. João Bosco De Oliveira Seixas

Revisor : Rita de Cassia Machado Magalhães

Decisão: Após o voto do Relator pela Procedência Parcial e Voto da Relatora pela Improcedência, acompanhada pelos Desembargadores Nilson Soares Castelo Branco, Abelardo Paulo da Mata Neto, Eserval Rocha, Ivete Caldas Silva F. Muniz, Jefferson A. de Assis, Nágila Maria S. Brito e Pedro Augusto C. Guerra..

Improcedência Parcial.

Julgado 16

3 - 0028529-24.2017.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração Paulo Afonso

Embargante : José Rogério Mendonça

Advogado : Mauricio Fernando Andrade da Costa (OAB: 25032/BA)

Proc. Justiça : Sheila Cerqueira Suzart (OAB: 10631/BA)

Relator: Des. Jefferson Alves de Assis

Revisor : Nágila Maria Sales Brito

Decisão: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Unânime.

Julgado 17

4 - 0000326-18.2018.8.05.0000 Revisão Criminal Salvador

Requerente : Silvio da Conceição Santos

Advogado : Johnny da Silva Correia (OAB: 47741/BA)

Procª. Justiça : Maria de Fátima Vampós da Cunha

Relator: Des. Aliomar Silva Britto

Revisor : Luiz Fernando Lima

Decisão: Provimento em Parte. Unânime.

Julgado 18

5 - 0028355-15.2017.8.05.0000 Revisão Criminal Salvador

Requerente : Carlos Ferreira Fiaes

Advogado : Abdon Antonio Abbade dos Reis (OAB: 8976/BA)

Proc. Justiça : João Paulo Cardoso de Oliveira

Estagiário(a) : Marcio de Oliveira Santos

Relator: Des. Pedro Augusto Costa Guerra

Revisor : Aliomar Silva Britto

Decisão: Recurso prejudicado. Unânime.

Julgado 19

6 - 0003803-49.2018.8.05.0000 Conflito de jurisdição

Suscitante : Juiz de Direito de Ilhéus, 1ª Vara Criminal

Suscitado : Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ilhéus

Interessado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Maurício Pessoa Gondim de Matos

Proc. Justiça : Adriani Vasconcelos Pazelli (OAB: 9770/BA)

Interessado : Roberto Santos Araújo do Nascimento

Relator: Mario Alberto Simões Hirs

Revisor :

Decisão: Adiado por ao Vista Des. João Bosco de Oliveira Seixas 20

7 - 0002554-62.2006.8.05.0201 Embargos Infringentes e de Nulidade

Embargante : Paulo de Lima Santos

Advogado : Antônio Apostolo de Lima (OAB: 12515/BA)

Embargado : 'Ministério Público

Promotor : Dioneles Leone Santana Filho

Proc. Justiça : Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

Relator: Des. Jefferson Alves de Assis

Revisor : Nágila Maria Sales Brito

Decisão: Adiado a pedido do Relator 21

8 - 0000167-38.2015.8.05.0208 Embargos Infringentes e de Nulidade

Embargante : Almiran Dias da Costa

Advogado : Murilo de Freitas Azevedo (OAB: 25170/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo

Relator: Desa. Nágila Maria Sales Brito

Revisor : Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda

Decisão: Pedido de Sustentação Oral. Revisora Ausente (Adiado) 22

9 - 0572057-82.2016.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade Salvador

Embargante : Marcos Henrique de Jesus Silva

Advogado : LIBERATO MENEZES DOURADO (OAB: 36944/BA)

Advogado : Vinicius Maia Didier (OAB: 36992/BA)

Embargante : Cosme Froes Passos

Advogado : Rita de Cassia Ramos Cruz Araujo (OAB: 45249/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Antônio Luciano da Silva Assis

Procurador : Maria de Fatima Campos da Cunha

Relator: Dr^a. Marivalda Almeida Moutinho

Revisor : Desa. Aracy Lima Borges

Decisão: Não-Acolhimento dos Embargos Infringentes. Unânime.

Julgado 20

10 - 0328596-78.2015.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade

Embargante : Tiago de Mello Cintra

Advogado : Gamil Föppel El Hireche (OAB: 17828/BA)

Embargado : 'Ministério Público

Promotor : Sansulce de Oliveira Lopes Filardi

Ass. Acusação : Assistente de Acusação: Esporte Clube Bahia

Advogado : Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes (OAB: 17939/BA)

Advogado : Fabiano Vasconcelos Silva Dias (OAB: 22716/BA)

Advogado : Rafael Fonseca Teles (OAB: 29116/BA)

Advogado : Aloisio Freire Santos (OAB: 39758/BA)

Relator: Des. Jefferson Alves de Assis

Revisor : Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda

Decisão: Adiado a pedido do Relator

11 - 0001183-27.2015.8.05.0208 Embargos Infringentes e de Nulidade Remanso

Embargante : Josivan Ventura Rodrigues
Advogado : Carolina Rocha Braga (OAB: 21127/BA)
Advogado : Juliano Rocha Braga (OAB: 20716/BA)
Proc^a. Justiça : Nivea Cristina Pinheiro Leite
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Rafael Santos Rocha

Relator: Des. João Bosco De Oliveira Seixas

Revisor : Desa. Rita de Cassia Machado Magalhães

Decisão: Não-Provimento. Unânime.

Julgado 23

12 - 0003052-62.2018.8.05.0000 Ação Penal

Autor : Roberto José Oliveira Santana
Autor : Grautech Construtora Ltda
Autor : Oliveira Santana Construções Ltda
Autor : Rafaela dos Santos Santana Hedjazi
Advogado : Abdul Latif Rodrigues Hedjazi (OAB: 3898/BA)
Advogado : Edson Almeida de Jesus Júnior (OAB: 21605/BA)
Advogado : João Paulo Franco Pedreira (OAB: 20935/BA)
Réu : João Paulo Santos Shoucair
Réu : Aroldo Almeida Pereira
Proc. Justiça : Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza (OAB: 7265/BA)

Relator: Des. Júlio Cezar Lemos Travessa

Revisor :

Decisão: Retirado de pauta a pedido do(a) relator(a)

13 - 0003052-62.2018.8.05.0000/50000 Agravo

Agravante : Roberto José Oliveira Santana
Agravante : Grautech Construtora Ltda
Agravante : Oliveira Santana Construções Ltda
Agravante : Rafaela dos Santos Santana Hedjazi
Advogado : Abdul Latif Rodrigues Hedjazi (OAB: 3898/BA)
Advogado : Edson Almeida de Jesus Júnior (OAB: 21605/BA)
Advogado : João Paulo Franco Pedreira (OAB: 20935/BA)
Réu : João Paulo Santos Shoucair
Réu : Aroldo Almeida Pereira

Relator: Des. Júlio Cezar Lemos Travessa

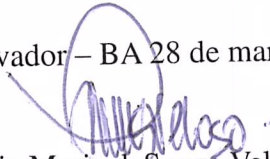
Revisor :

Decisão: Retirado de pauta a pedido do(a) relator(a)

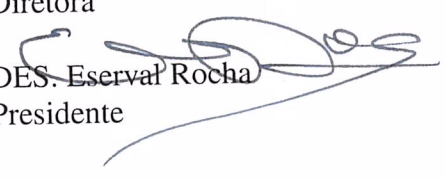
O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 13:37hs, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo

Exmo. Sr. Desembargador Presidente Des. Eserval Rocha e por mim secretária Zélia Maria de Souza Veloso, que a subscreverei.

Salvador – BA 28 de março de 2019.



Zélia Maria de Souza Veloso
Diretora



DES. Eserval Rocha
Presidente